



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado das Cidades  
Subsecretaria de Administração e Finanças

## ATA DE REUNIÃO

Às 11:00HS do dia 13 de dezembro de 2024 foi retomada a sessão do PE 003/2024, presidida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro Sr. Cláudio Henrique Cruz dos Santos, ID. Funcional 5127063-3, à época, que deu início a sessão informando que daria o resultado das análises das últimas documentações recebidas. A empresa CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA, enviou carta de declínio para o LOTE 1, conforme index 89382199, inserida no processo SEI-510001/000267/2024 e também nos documentos avulsos deste certame, estando dessa forma, desclassificada para o lote 1. A empresa CONSTRUTORA ABRA INFRAESTRUTURA LTDA, classificada provisoriamente em primeiro lugar nos lotes 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9, mandou proposta readequada e documentação apenas para o lote 7, onde foi devida classificada e para todos os outros lotes citados, a empresa declinou, sendo, desta forma, classificada para o lote 7 e devidamente desclassificada para os lotes 2, 3, 4, 5, 6, 8 e 9. Às 11:14HS foi iniciada pelo pregoeiro a negociação com as empresas remanescentes dos lotes. Às 11:55HS a negociação com as empresas remanescentes foi encerrada e o pregoeiro solicitou que, os licitantes, classificados provisoriamente em primeiro lugar enviassem toda documentação de habilitação para o e-mail desta Secretaria de Estado das Cidades, [licitacao.secid01@gmail.com](mailto:licitacao.secid01@gmail.com), com exceção do lote 7, onde já teria um vencedor definitivo. Solicitou também que todos que estiverem com valor abaixo de 75%, estipulado por esta Secretaria, enviar comprovação de exequibilidade de suas propostas e que todas as propostas com os preços readequados, deveriam ser acompanhadas das planilhas constantes no apêndice 2 do instrumento convocatório, no prazo de até o dia 16/12/2024. Às 12:03HS a sessão foi suspensa.

Katia Silva Fernandes Gonçalves  
ID. Funcional nº 577312-1  
Pregoeira Substituta

Emily Soares Calheiros de Novaes Moraes  
ID. Funcional nº 5 11 7 1 7 0 - 8  
Equipe de Apoio

Rafael Pinheiro Pimenta  
ID. Funcional nº 5029708-2  
Membro Suplente da Equipe de Apoio



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Pinheiro Pimenta, Assistente III**, em 24/01/2025, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emily Soares Calheiros de Novaes Moraes, Assistente III**, em 24/01/2025, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katia Silva Fernandes Gonçalves, Superintendente**, em 24/01/2025, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **91905784** e o código CRC **6FB6DD6A**.

Referência: Processo nº SEI-510001/000267/2024

SEI nº 91905784